



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 24/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Era, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua João Pinheiro, nº 91, Bairro Centro, em Nova Era – MG – CEP: 35.920-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.819.831/0001-20, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Laura Maria Carneiro de Araújo, residente e domiciliada em Nova Era - MG, portadora da C.I. nº M-332.929, expedida pela SSP/MG e CPF nº 154.961.636-68, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. **Lindolfo Delfim de Araújo**, portador do CPF nº 392.562.006-00, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da educação pública matriculados nas escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2017, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP, por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pela MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Os produtos serão disponibilizadas de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da Chamada Pública nº 01/2017 e deste contrato.

5.2. As mercadorias serão entregues nos locais estipulados no Cronograma de Entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 19.382,40 (dezenove mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), conforme listagem anexa.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1. Os valores mencionados na cláusula sexta deste contrato já contempla, todas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



UF: MG
Município: NOVA ERA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 08/03/2017
Folha: 1

PROCESSOS LICITATÓRIOS
CREDENCIAMENTO

Item	Descrição do Produto / Serviço		Quantidade	Vlr Credenciamento	Total do Produto
Número: 000011		Data: 06/02/2017	Modalidade: Inexigibilidade		Sequencial: 000003
Objeto: MERENDA ESCOLAR					
Fornecedor: 016310 - LINDOLFO DELFIM DE ARAUJO					
00001	006415	ABÓBORA (ABÓBORA MORANGA, ITALIANA OU ABOBRINHA) EM TAMANHO MÉDIO A PEQUENO	800,0000	2,3300	1.864,0000
00002	003368	ALFACE FRESCA ÍNTEGRA E COM FOLHAS INTACTAS E MACIAS, ENVAZADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PÉ 300GR	2.800,0000	1,2000	3.360,0000
00003	000138	BANANA CATURRA PADRONIZADA COM 150GR APROXIMADAMENTE SELECIONADA COM CACHOS FIRMES	500,0000	3,0000	1.500,0000
00006	003833	BRÓCOLIS FRESCO, INTEGRO	1.200,0000	2,5000	3.000,0000
00008	003834	CEBOLINHA FRESCA ÍNTEGRA	1.200,0000	1,0000	1.200,0000
00010	005295	CHUCHU VERDINHO, FRESCO, EM TAMANHO MÉDIO A PEQUENO	600,0000	2,8400	1.704,0000
00012	003369	COUVE FRESCA ÍNTEGRA E COM FOLHAS INTACTAS E MACIAS, ENVAZADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MOLHO 300GR	1.600,0000	1,2500	2.000,0000
00013	004000	ESPINAFRE FRESCO ÍNTEGRO E COM FOLHAS INTACTAS E MACIA EMBALADO EM SACO TRANSPARENT, MOLHO COM 300GR	880,0000	1,1300	994,4000
00020	001354	QUEIJO FRESCAL EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE	200,0000	14,3000	2.860,0000
00023	004001	SALSINHA FRESCA	900,0000	1,0000	900,0000
Total do Fornecedor LINDOLFO DELFIM DE ARAUJO :					19.382,4000
Fornecedor: 023670 - DANIEL COTOTE MOREIRA					
00017	009224	LINGUIÇA CASEIRA 100% PERNIL SUÍNO	880,0000	13,9700	12.293,6000
Total do Fornecedor DANIEL COTOTE MOREIRA :					12.293,6000
Total do Processo 000011 / 2017 :					31.676,0000

Lanny

Ruy